

Ofício 070/2021/LIC-TUR

Brasília-DF, 10 de março de 2021.

Ao Senhor
Pablo Antônio Tatim
Superintendente Estadual
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol
Rio Grande do Norte - RN
CEP: 59.015-350

Ref.: Encaminhamento 2º Termo Aditivo referente ao contrato nº 02/2019.

Prezado,

1. A VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., empresa de Direito Privado, portadora do CNPJ n.º 01.017.250/0001-05, vem encaminhar 01(uma) via do 2º Termo Aditivo, realizado entre a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte e a Voetur Turismo Ltda, devidamente assinado por esta empresa.
2. Certos da atenção de Vossa Senhoria para o exposto, aproveitamos para lhes apresentar nossos melhores cumprimentos e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**PAULA MELO DA PAZ****CPF: 944.705.371-87 / RG:1.941.887 SSPDF****Procuradora****VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES**

Setor Comercial Norte – Quadra 5
Bloco A – Torre Norte | – Sala 417
Brasília Shopping
70.715 - 900
Brasília- DF

+55 61 2106.6400

Ofício 070/2021/LIC-TUR

Brasília-DF, 10 de março de 2021.

Ao Senhor
Pablo Antônio Tatim
Superintendente Estadual
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, BairroTirol
Rio Grande do Norte - RN
CEP: 59.015-350

Ref.: Encaminhamento 2º Termo Aditivo referente ao contrato nº 02/2019.

Prezado,

1. A VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., empresa de Direito Privado, portadora do CNPJ n.º 01.017.250/0001-05, vem encaminhar 01(uma) via do 2º Termo Aditivo, realizado entre a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte e a Voetur Turismo Ltda, devidamente assinado por esta empresa.
2. Certos da atenção de Vossa Senhoria para o exposto, aproveitamos para lhes apresentar nossos melhores cumprimentos e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**PAULA MELO DA PAZ****CPF: 944.705.371-87 / RG:1.941.887 SSPDF****Procuradora****VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES**

Setor Comercial Norte – Quadra 5
Bloco A – Torre Norte | – Sala 417
Brasília Shopping
70.715 - 900
Brasília- DF

+55 61 2106.6400



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE E A VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo nº 25255.000.244/2019-40

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no DOU nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402 Bairro Tirol, CEP: 59.015-350, neste ato representado pelo Senhor PABLO ANTÔNIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 677.291.770-72, nomeado pela Portaria nº 4.068, de 09 de maio de 2019, publicada no DOU nº 84-A, edição extra, de 10 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 272, de 23/07/2007, publicada no DOU, de 29/04/2011, do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 01.017.250/0001-05, sediado(a) no SC/N quadra 05, Sala 417, Ed. Brasília Shopping, Torre Norte – Brasília/DF, CEP 70.715-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada POR PROCURAÇÃO pela Dra. ANDREIA DA SILVA LIMA, INSCRITA NA OAB/DF sob o nº 25.408, CPF nº 255.578.858-11, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 02/2019, prorrogando o presente contrato de **12/02/2021 até o dia 11/02/2022**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **Funasa** providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2021.

Pela FUNASA

Pablo Antônio Tatim
Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST/RN

Pela CONTRATADA

Andreia da Silva Lima
Diretora Executiva
CPF: 255.578.858-11

Testemunhas:

NOME _____

CPF: _____

NOME Paula Melo da Paiz

CPF: 944.705.371-87